CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

RESOLUÇÃO Nº 005/2016

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCICIO /2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG e seus representantes, conforme artigo 25-parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2017, para ser incluído na Proposta Geral do Município no valor de R$ R$ 4.921.081,32 (QUATRO MILHOES, NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 25 de Agosto de 2016

Luiz Carlos Borges Ferreira
Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Resolução nº 005/2016
Foi publicada no dia 25/08/16 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 85
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro